



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER Nº ____/2021

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº1/2021

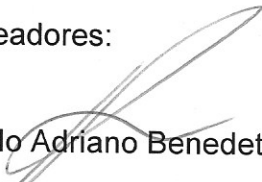
O Projeto de Lei Complementar nº 1/2021- Dispõe sobre alteração do artigo 226 da Lei Complementar nº 18/97- Código tributário Municipal – Alterado pela Lei Complementar 211, de 07 de março de 2019, conforme especifica e dá outras providências.

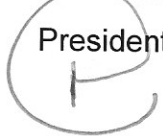
A presente proposta sobre alteração do artigo 226 tem como objetivo dar ao contribuinte, que possui débitos em atraso com a Fazenda Municipal, a possibilidade de regularizar sua situação, conforme asseverado, através de adoção de regime especial de parcelamento.

Esta comissão de Finanças e Orçamento, na esteira do que dispõe a Lei Orgânica do Município de Porto Feliz, por se tratar de assunto de interesse publico concluiu FAVORÁVEL à aprovação do projeto de lei Complementar nº1/2021.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2021.

Vereadores:


Paulo Adriano Benedetti
Relator e Vice Presidente


Cássio Rodrigues Batista
Presidente

Cássio Rodrigues Batista

Membro

